

PORTARIA Nº 15.961, DE 07/06/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA  
ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matri.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
JAMILE GIACOMIN TRIVELIN MATTIUZZI	29836	28/05/19 A 31/05/19	8820/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a data de 28/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal